



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
DECRETO Nº 392/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 859/2017, de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I - ORGÃO	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UN. ORÇAM	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
PROJETO	2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	R\$	30.000,00
	NATUREZA DA DESPESA		
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.11.01.0.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	10.000,00
3.1.90.11.43.0.0	13 SALÁRIO	R\$	20.000,00
I - ORGÃO	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UN. ORÇAM	0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO		
SUBFUNÇÃO	0123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA	0009 - ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO		
PROJETO	1.007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	NATUREZA DA DESPESA		
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

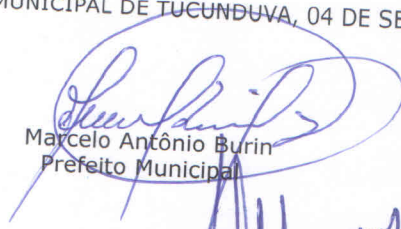
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

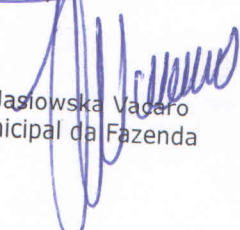
Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

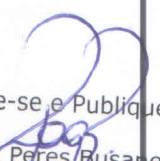
I - ORGÃO	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	R\$ 30.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.74.0.0	SUBSIDIOS	R\$ 30.000,00
I - ORGÃO	0500 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0502 - EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0010 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
PROJETO	2.016 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	R\$ 3.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.46.00.0.0	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasiłowska Vazaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos